



Antíteses

ISSN: 1984-3356

hramirez1967@yahoo.com

Universidade Estadual de Londrina

Brasil

Caldeira Neto, Odilon

Memória e justiça: o negacionismo e a falsificação da história

Antíteses, vol. 2, núm. 4, julio-diciembre, 2009, pp. 1097-1123

Universidade Estadual de Londrina

Londrina, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=193314422022>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

Memória e justiça: o negacionismo e a falsificação da história

Memory and justice: the negacionism and the falsification of history

*Odilon Caldeira Neto**

RESUMO

O presente artigo busca analisar os embates gerados dentro do processo de formação e transformação das memórias coletivas, em especial no caso da memória das vítimas e sobreviventes da Segunda Guerra Mundial, particularmente com o Holocausto (*Shoah*). Procura ainda compreender como se dá o surgimento de teses que afirmam a inexistência do Holocausto e da existência de um suposto complô judaico de dominação mundial, ou seja, o fenômeno negacionista e os reflexos desta prática no Brasil, assim como os esforços de diversas categorias profissionais em salvaguardar a memória e a disciplina histórica das ameaças de falsificações intolerantes e discriminatórias.

ABSTRACT

The present article searchs to analyze the shocks generated inside of the process of formation and transformation of the collective memories, in special in the case of the memory of the victims and survivors of World War II, particularly with the Holocaust (*Shoah*). It also seeks to understand how to give the formation of teses that affirm the inexistence of the Holocaust and the existence of a presumption jewish plot of world-wide domination, that is, the negacionist phenomenon and the consequences of this practical in Brazil, as well as the efforts of diverse professional categories in safeguarding the memory and the historical discipline of the threats of intolerantes and discriminatory fakes.

PALAVRAS-CHAVE: Negacionismo; Memória; Holocausto; Anti-semitismo; Intolerância. **KEYWORDS:** Negacionism; Memory; Holocaust; Antisemitism; Intolerance.

Memórias em disputa

Um dos elementos salientes dentro das diversas coletividades possíveis, sejam elas de minorias (grupos reprimidos, perseguidos, etc.) ou maiorias absolutas (panorama nacional, inclusive), é a questão da memória coletiva. As formas como estas se articulam (em plano primário ou secundário) e são construídas, problematizadas ou reconstruídas é um processo permanente. A memória é construída a fim de forjar ou legitimar características de unidade a determinados grupos, para justificar suas atitudes ou reivindicações diversas. Este processo necessita, sobretudo, de um olhar retrospectivo sobre o passado, em que se in-

* Mestrando em História da Universidade Estadual de Maringá (UEM) / Brasil.

Odilon Caldeira Neto

Memória e justiça: o negacionismo e a falsificação da história

rem determinadas coletividades, além de planos futuros a serem seguidos por aqueles que se predispõem ou são colocados a par de determinada identidade.

Como o processo de construção da memória é constante, ele ocorre em diversas instâncias, de maneira velada ou não, nos mais diversos níveis/setores da sociedade. Esta dinâmica vai de encontro com a possibilidade de se fazerem ouvir, vez ou outra, vozes silenciadas por diversos motivos. As dimensões da memória são inúmeras, assim como os propósitos para qual elas podem ser usadas. Podem ser construídas e utilizadas para relações humanas das mais simples e enxutas, até para o envolvimento de uma enormidade de agentes, sobretudo as memórias típicas do plano político.

O plano político configura-se, sob este ponto de vista, não apenas designado sob as ações e a própria configuração do Estado, mas sim nas inúmeras redes de relações que se configuram além do domínio estatal, mas, ainda assim, são participativas deste campo político. Esta questão relaciona-se com o que René Rémond trata como as ações de uma “sociedade global” (RÉMOND, 1996: 444), ou seja, as diversas lutas e relações que tem a política como ponto de encontro de diversas parcelas e setores da sociedade, num jogo de disputas que mira objetivamente o poder político, mas não necessariamente o poder político do ponto de vista estatal.

A memória é utilizada tanto como força motriz, quanto como elemento aglutinador e de assimilação. No campo político estas ações tomam maiores proporções, devida à própria característica deste nível, que tende a englobar os mais diversos setores da sociedade, sobretudo se for um uso político-estatal da memória.

Estes variados usos da memória, em níveis políticos ou não, servem tanto para fins impositivos quanto reivindicativos, abrindo possibilidades para as mais diversas estratégias, podendo ser caracterizados –arbitrariamente ou não– como “altruístas” ou “nefastos”, dependendo dos interlocutores, receptores e o teor de tais discursos, sendo utilizado, assim, como instrumento político-partidário, inclusive.

Apesar de ser um fenômeno em constância, a problematização acerca da memória engloba diversos atores que agem de diversas maneiras no desenrolar deste processo. Não é um procedimento linear, estático e monolítico, o que leva a personagens de suma importância se manter durante longos períodos em um

Odilon Caldeira Neto

Memória e justiça: o negacionismo e a falsificação da história

segundo plano, mantendo-se alheios à necessidade de busca por direitos e, consequentemente, num processo de reconstrução da memória, principalmente no caso de movimentos reivindicativos.

Michael Pollak, em “Memória, Esquecimento, Silêncio”, reflete sobre estas características da memória. Características bastante peculiares, que ressaltam o processo existente dentro de coletividades reprimidas que, em um primeiro momento, abstraem-se quase por completo de reivindicações políticas, chegando até ao oposto total, ou seja, o sentimento de culpabilidade. Estes sentimentos antagônicos são, de acordo com Pollak, elementos centrais para questões como o silêncio –tanto por parte dos criminosos, quanto das vítimas– perante algumas atrocidades, em especial as ações anti-semitas do governo nazista –ponto central deste– que culminaram com o Holocausto.¹

A preocupação por minimizar a existência, influência e teor dos discursos de movimentos reivindicativos e de justiça em relação à memória da Segunda Guerra Mundial é, de certa forma, compreensível² por parte das autoridades alemãs no durante e pós-guerra e, consequentemente, da própria memória nacional alemã e austríaca. Porém, este processo de silêncio perante determinados acontecimentos e aspectos típicos do genocídio ocorreram também com diversas vítimas do Holocausto.

Segundo Pollak, isto ocorreu tanto por motivações políticas quanto pessoais. Durante a guerra, havia um silêncio por parte dos líderes das entidades judaicas em face às diversas ações anti-semitas nazistas. Para o autor, isto se pautou primeiramente numa tentativa na busca de outros caminhos senão a denúncia para diminuir o número de deportações ou mesmo para minimizar o sofrimento vivido pelos prisioneiros nos campos de concentração. Obviamente, esta foi uma conjuntura vivida principalmente no começo do processo da sistematização dos assassinatos em massa das categorias de “indesejáveis” ao governo nazista.³

¹ O artigo de autoria de Pollak é fruto de pesquisas que o autor fez com sobreviventes dos campos de concentração e extermínio nazistas (1989).

² Não no sentido de aceitável, mas sim que é um procedimento padrão de coletividades – grupos ou nações – que são atores de genocídios. Há a tentativa de minimizar ou mesmo negar por completo tais atos para justamente deslegitimar ações reivindicativas e inclusive julgamentos posteriores.

³ Para Pollak, vem daí, inclusive, grande parcela do sentimento de culpa por parte de alguns personagens, mesmo aqueles perseguidos (1989).

Odilon Caldeira Neto

Memória e justiça: o negacionismo e a falsificação da história

Outras formas de silêncio, porém, não fazem alusão somente (ou majoritariamente) aos momentos iniciais do genocídio judaico durante a Segunda Guerra Mundial. Para o autor, esse processo se desenrolou por diversos anos, preservando características pessoais e políticas neste suposto “desinteresse”. Sob as razões políticas, Pollak ressalta que um dos principais fatores causadores deste silêncio, sobretudo por parte das vítimas, foi o receio de que a memória dos oprimidos fosse de encontro com a memória nacional, particularmente na França.

Neste caso em particular, a memória reprimida da minoria judaica acabaria por desestabilizar o processo de reconstrução da memória nacional francesa no pós-guerra, principalmente por fatos que deixariam ainda mais latentes o colaboracionismo pró-nazista presente na França de Vichy.

Além desta preocupação tipicamente política, Pollak ressalta o fator pessoal deste fenômeno de silêncio: as vítimas de diversas atrocidades (ou mesmo as que não sofreram, mas ao menos presenciaram ou eram conscientes da existência de tais atos), preferiam se calar perante tais fenômenos, mesmo quando havia a possibilidade de denúncia, por motivos emocionais, como poupar os filhos do sofrimento de saberem de tais violências, entre outros.

A mudança de atitude perante estes embates entre memórias reprimidas e memórias de diversas nações, mudança esta que invoca preceitos reivindicativos, parte, dentre outras instâncias, por via das próprias testemunhas oculares, ao tomarem conhecimento da importância destes fenômenos, inclusive no reconhecimento de que tais testemunhos, caso guardados em sua intimidade, iriam desaparecer em questão de tempo.

Há, portanto, o rompimento destas barreiras do silêncio, muitas vezes por meio de filhos de sobreviventes, segundo Pollak “Jovens intelectuais judeus que fazem ‘da pesquisas de suas origens a origem de suas pesquisas’” (1989: 06). É interessante notar, porém, que este movimento de retomada da memória dos sobreviventes dos campos de concentração não se restringe apenas ao meio acadêmico/historiográfico.

Exemplo disto é o célebre caso de Primo Levi, químico italiano de origem judaica que foi feito prisioneiro primeiramente pelo governo fascista italiano e, após ficar recluso no campo de concentração de *Fossoli di Carpi*, foi enviado até Auschwitz, onde escapou do extermínio, graças a alguns fatores, como boa

Odilon Caldeira Neto

Memória e justiça: o negacionismo e a falsificação da história

forma física e por falar bem a língua alemã. Permanece preso até 1944, e após ser libertado, escreve algumas obras como “É isto um homem?”⁴ e “A trégua”, em que relata os horrores vividos nos campos de concentração e extermínio, relatos fortes e que ajudaram a moldar a memória dos sobreviventes do Holocausto, em particular a parcela judaica (GRAMARY, 2006).

Outro caso deste processo de construção da memória não apenas por meios acadêmicos/historiográficos, é o livro *Maus*,⁵ desenvolvido por Art Spiegelman, na forma de História em Quadrinhos. Spiegelman, autor de HQs ligado aos setores de produção contra-cultural desta área editorial, se lançou ao projeto de retratar o Holocausto a partir da experiência vivida pelo próprio pai: Vladek Spiegelman, judeu polonês sobrevivente da perseguição nazista que se refugiou nos EUA. Em 1986, foi lançado *Maus: a história de um sobrevivente* e, em 1991, a continuação da obra, intitulada *Maus: e foi aí que meus problemas finalmente começaram*.

Maus transparece a preocupação de Art Spiegelman em narrar a história de Vladek a partir da ascensão nazista e do aumento das ações da política anti-semita deste governo. Desta forma, é possível observar o processo de exclusão e tentativa de extermínio sofrido pelo povo judeu durante o Holocausto. Este trato teórico fica evidente quando o autor insere, em meio às falas e desenhos da biografia de Vladek, mapas e outros tipos de elementos gráficos, tal qual a estrutura do campo de Auschwitz, local onde foram mortos cerca de um milhão de judeus.⁶

Este exemplo dá ênfase à tese de que o processo de luta pela memória dos

⁴ O livro foi publicado por uma pequena editora em 1947, mas vendeu apenas mil e quinhentas cópias. Em 1958 foi republicado pela Einaudi (maior editora de Turim, cidade natal de Levi), que havia antes rejeitado a idéia da publicação (foi o primeiro local que o autor sondou para tal), antes mesmo de 1947. A editora voltou atrás após quase dez anos, provavelmente por julgar que as feridas da Segunda Guerra Mundial estavam menos latentes após este tempo e, desta forma, não gerariam muitos problemas para os responsáveis pela Einaudi.

⁵ A escolha do título do livro, *Maus*, que significa rato em alemão, se deve à forma utilizada pelo autor na representação antropomórfica dos personagens do livro. Desta forma, os alemães foram representados como gatos, os judeus como ratos, os norte-americanos como cachorros, e aí por diante. Há de ressaltar, porém, que a escolha dos judeus como ratos não se deve a uma tentativa de embutir teses discriminatórias e racistas, mas sim, a meu ver, para representar a lógica de caçador – caça e, inclusive, mostrar o quão são absurdas as teses racistas e a eugenia nazista.

⁶ O número de mortos em Auschwitz é uma questão em debate que não envolve necessariamente negacionistas. Logo após a guerra, placas *in memoriam* indicavam que naquele local haviam morrido cerca de 4 milhões de judeus. Atualmente, este número estimado varia entre 900 mil e 1 milhão e 100 mil mortes, de acordo com Krausse Vilmar (2000: 110).

Odilon Caldeira Neto

Memória e justiça: o negacionismo e a falsificação da história

oprimidos não se faz apenas nos setores acadêmicos, justamente por estarem relacionados com diversos setores da sociedade. Inclusive, é possível relacionar o exemplo de Spiegelman com a afirmação de Pollak, sobre a busca de reconstrução de sua própria memória por parte de pesquisadores judeus, pois, mesmo não sendo o autor um pesquisador (do ponto de vista acadêmico), é latente a iniciativa deste em desvendar a memória paterna para seu autoconhecimento.

A importância da história no processo de reconstrução da memória é tamanha, pois, como assinala Pollak, fenômenos como o Holocausto e guerras remetem sempre ao presente, deformando e reinterpretando bruscamente o passado, pois estas memórias silenciadas (pelos diversos fatores apresentados) passam a desempenhar um papel altamente contestador e reivindicativo perante a memória oficial.

Este processo de busca por uma memória que faça jus a diversos fatos e elementos ausentes da memória oficial necessita de um enquadramento, para que possa conseguir voz frente a diversos outros discursos, inclusive o oficial. O enquadramento de um discurso proveniente de uma memória reivindicativa só consegue êxito, segundo Pollak, a partir do momento em que há uma coerência entre discursos sucessivos, coerência esta alimentada justamente das fontes históricas, gerando um discurso legítimo, do ponto de vista da aceitação pela sociedade.

No caso do Holocausto, o embate gerado entre estas disputas de memória suscitam elementos profundos não somente na configuração da própria memória, mas também de diversos elementos relacionados a esta questão, justamente por ser um fenômeno que mexe com configurações políticas, além de questões de identidade nacional (tanto para o caso dos Israelenses, quanto para os países envolvidos na Segunda Guerra Mundial, principalmente aqueles participantes ou apoiadores do “eixo”).

Este fenômeno não se dá apenas em relação à Segunda Guerra Mundial e o Holocausto. É típico de guerras e de profundas mudanças internas (conflitos armados, revoluções, etc.). Exemplo disto é o estudo de Savelberg (2007), onde o autor analisa as mudanças de táticas discursivas elaboradas por Slobodan Milošević durante a Guerra dos Balcãs.

O autor analisa como a figura de Milošević era retratada (e se fazia

Odilon Caldeira Neto

Memória e justiça: o negacionismo e a falsificação da história

retratar) nos períodos que antecederam a guerra, durante os conflitos e no pós-guerra, principalmente em veículos como jornais (*The New York Times*). Desta forma, é possível notar diversos elementos que são constantemente utilizados no processo de construção da memória: Milošević foi, num primeiro momento, tratado sob vistas conciliadoras e diplomáticas, provavelmente como parte dos esforços para se prevenir a iminência de uma guerra. Porém, perante as atrocidades cometidas pelo exército a mando de Milošević, tal panorama mudou, auxiliando inclusive para que este fosse encaminhado para julgamento na corte de Haia, sob acusação de crimes contra a humanidade (embora não tenha sido condenado, pois morreu antes do veredito final).

É possível notar o crescimento da problematização da memória por partes de grupos de defesa de direitos humanos, como no caso de Milošević ou mesmo de Hitler e do nazismo. Convém ressaltar, entretanto, que a relação entre movimentos reivindicativos e a memória nacional/oficial não se faz somente em períodos de guerras, ou mesmo somente em relação a estas.

Há diversos casos de movimentos sociais que buscam reafirmar a sua presença e importância em diversos fatos históricos (seja em nível local, regional, nacional ou mesmo transnacional), de longa ou curta duração e na própria sociedade. O surgimento de entidades que buscam a igualdade no tratamento para homossexuais, como diversos grupos LBGT,⁷ além de outras minorias, serve para ilustrar esta questão. Este processo não restringe apenas às ações dos grupos em si, é também sustentado pela participação ativa por parte da historiografia, a fim de dar voz a grupos discriminados e minimizados pela sociedade, ou mesmo pela “antiga” historiografia.

Esta dinâmica de busca por elementos antes minimizados pela historiografia tradicional é parte de um processo bastante influenciado pela Escola dos *Annales*. Por mais que, tanto na historiografia quanto em outras disciplinas, já existiam práticas e discursos que defendiam novas forma mais abrangentes de estudos, a geração dos *Annales* influenciou largamente as práticas historiográficas, sobretudo no decorrer do Século XX.

Alargamento das fontes e estudo das minorias

⁷ Acrônimo de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros.

Odilon Caldeira Neto

Memória e justiça: o negacionismo e a falsificação da história

O processo de mudanças ocorrido na historiografia durante o Século XX deve-se em grande parte ao surgimento da Escola dos *Annales* e a forte influência desta tendência historiográfica durante o citado século, como ocorrido no Brasil.

Contrários ao trato “positivista” da História (dito Rankeano ou escola metódica), que privilegiava a história política, vista a partir dos grandes feitos e grandes líderes, voltada em grande parte aos interesses das elites dominantes, os historiadores dos *Annales* (além de sociólogos, antropólogos, entre outras categorias afins) propuseram uma História vista de baixo para cima (clara herança do marxismo), ou seja, a partir das transformações econômicas e sociais vividas pelas parcelas excluídas da sociedade e, de certa forma, da própria historiografia.

Além da defesa do alargamento das fontes –isto é, não apenas documentos oficiais–, os *Annales* defendiam ainda o estudo da história de longa duração, em detrimento da história de curta duração/factual. A questão do alargamento das fontes é um processo de extrema importância para a História (disciplina) como um todo. O historiador liberta-se das exigências que pautavam as pesquisas históricas somente em documentos escritos e relacionados com o Estado, ou seja, o caráter de documento válido e verídico até o momento.

Este processo que culminou com o surgimento de novas oportunidades de pesquisas e tratos teóricos não é fruto somente das primeiras gerações dos *Annales*, tendo em vista que há indícios que atestam que outras escolas historiográficas já buscavam horizontes diferentes daqueles pautados pela escola metódica. Um exemplo deste é o marxismo e o estudo da luta de classes, com ênfase nas classes sociais desprovidas de riquezas e condições prósperas de ascensão social.

De qualquer modo, as referências ao desenvolvimento de novos tratos teóricos, vez ou outra, recai sobre os *Annales*, gerando uma espécie de senso comum na historiografia acerca dos responsáveis pelo surgimento de novos horizontes.

As críticas que recaiam sob a escola metódica não se restringiam apenas ao método, mas também ao espaço de influência. A história política esteve, durante longos anos, ligada aos procedimentos típicos da escola metódica na escolha de objetos, encaminhamento de pesquisa e trato teórico. Esta relação segue uma

Odilon Caldeira Neto

Memória e justiça: o negacionismo e a falsificação da história

linha de desenvolvimento óbvia, sob diversos aspectos: a História, enquanto baseada somente em fontes “oficiais”, documentos escritos, temáticas e objetos ligados ao Estado, estava fadada a ser usada por estes meios, isto quando não era produzida por estes fins.

Porém, a história política não se restringia apenas ao universo particular da escola metódica no início do Século XX, quando se deu o início da escola dos *Annales*. Mesmo desta forma, sobrou sobre a história política uma série de críticas que tão logo a transformaram praticamente em sinônimo de práticas positivistas, tendo diminuído desta forma o espaço de influência e adeptos deste campo da historiografia, processo este que diminuiu somente nas últimas décadas do século, por parte dos participantes da chamada Nova História Política.

O processo de alargamento das fontes proposto pelos *Annales*, a busca pela história das classes mais baixas da sociedade, o uso de novas técnicas e o diálogo com diversas outras disciplinas fomentou inúmeros estudos nos mais variados âmbitos possíveis da historiografia, inclusive no campo da história política. Este processo de críticas e retomada não se limita apenas aos estudos políticos, mas também a outros métodos/setores da historiografia, tal qual a história oral.

Apesar do conceito de alargamento das fontes defendido pelos *Annales*, isto não significou que as fontes orais (depoimentos, relatos, etc.) fossem privilegiadas. Ao contrário, foi praticamente descartado o uso destas. De acordo com Marieta de Moraes Ferreira,

Alegava-se também que os testemunhos não podiam ser considerados representativos de uma época ou de um grupo, pois a experiência individual expressava uma visão particular que não permitia generalizações. Não é preciso dizer que os historiadores identificados com a tradição dos *Annales* excluíram a possibilidade de valorização dos testemunhos diretos e das fontes orais. (FERREIRA, 2002: 319).

O uso de fontes orais na historiografia fora praticamente renegada até meados do século XX. Porém, entre as décadas de 1950 e 1960, houve um crescimento do uso dessas, sobretudo no estudo de minorias. A preocupação em abordar os excluídos, movimentos sociais, idéia esta defendida pelo próprio *Annales*, acabou por criar o desejo de se ouvir a voz dos “povos vencidos” (analfabetos, inclusive).

Tal aumento nesta prática trouxe frutos nas duas décadas seguintes, onde

Odilon Caldeira Neto

Memória e justiça: o negacionismo e a falsificação da história

começaram a se organizar os primeiros projetos universitários e aprofundamentos metodológicos a fim de criar normas, associações e aumentar as produções da história oral. É, portanto, a partir da década de 1980 que os relatos orais passam a ter maior atenção por parte da comunidade acadêmica, em especial dos historiadores. Um dos focos de abordagem nesta época foi justamente o estudo da memória dos sobreviventes do Holocausto.

Particularmente, ao se estudar o Holocausto, as oralidades configuram-se como fonte de grande importância, tendo em vista que, nos momentos finais da Segunda Guerra Mundial, o governo nazista empreendeu uma sistemática destruição de provas, prevendo os julgamentos de Guerra, como de fato realmente aconteceu (Tribunal de Nuremberg).

Desta forma, dependendo de qual for a abordagem de um estudo, os relatos orais de sobreviventes e pessoas envolvidas na história aparecem como fontes primárias, como observado por Pollak.

Embates entre a memória e o fenômeno negacionista no Brasil

O processo de enquadramento da memória reivindicativa dos envolvidos – vítimas, sobretudo – nos fenômenos ocorridos durante a Segunda Guerra Mundial, particularmente no caso do Holocausto obedece, basicamente, ao processo definido por Pollak. Em um primeiro momento, houve o silêncio perante a memória destes fenômenos e às próprias condições vividas pelas testemunhas do processo.

Houve, porém (e ainda há, tomando o processo de problematização e reflexão da memória e história como algo contínuo), a iniciativa de se construir a memória das vítimas do Holocausto, uma busca que aglutinou diversos setores envolvidos, desde as testemunhas oculares e os familiares das vítimas, chegando até as entidades de defesa dos direitos humanos e organizações antinazistas, com participação ativa de historiadores e diversos outros cientistas sociais.

O papel da historiografia neste processo é de suma importância, tendo em vista que coube à História quantificar e qualificar diversas fontes que dessem sustentação às versões das vítimas do Holocausto. Convém ressaltar que estas fontes não se configuram apenas a partir de relatos orais de testemunhas dos acontecimentos, mas também por uma série de provas documentais, inclusive

Odilon Caldeira Neto

Memória e justiça: o negacionismo e a falsificação da história

documentos do governo nazista (parte daqueles que “sobreviveram” ao processo de destruição), chegando até as confissões de oficiais do governo nacional-socialista, como o caso de Rudolf Hess, que admitiu a sua culpa perante o Tribunal de Nuremberg, apesar da tentativa deste em deslegitimar o tribunal.

Os embates entre a memória dos envolvidos na Segunda Guerra Mundial não se limitam apenas ao os acusados dos crimes de guerras e as vítimas destes. Há diversos fatores que estavam envolvidos, desde pressões políticas, por parte dos países aliados, defensores dos direitos humanos e diversas outras organizações de combate ao nazifascismo. Tampouco este processo chega ao fim com diversas ações, políticas e culturais, no âmbito de preservar a memória das vítimas do Holocausto e de combate ao preconceito e intolerância, em especial o anti-semitismo.

Há, inclusive, a tentativa de negação de fatos amplamente documentados ocorridos na Segunda Guerra Mundial, inclusive na contestação da existência de qualquer plano sistemático de extermínio do governo nazista, chegando à negação da existência das câmaras de gás, entre outros. É necessário ressaltar, sobretudo, que certas indagações são aceitáveis e saudáveis, até determinado ponto tanto na historiografia quanto na própria memória, justamente por conta da sustentação destas, como dito anteriormente.

O negacionismo, porém, surge como uma tentativa intolerante e predatória da memória da Segunda Guerra Mundial, e consiste atualmente numa das maiores expressões do anti-semitismo da extrema-direita. Na Europa, berço desta corrente pretensamente acadêmica, personagens como Jean Marie Le Pen (presidente do partido ultranacionalista e xenófobo Frente Nacional/França), flerta constantemente com teorias da negação do Holocausto.⁸ A origem do negacionismo, porém, remete não a setores da direita europeia, mas sim a personagens da esquerda, mais precisamente Francesa.

Pierre Vidal Naquet, autor de “Os assassinos da memória” estabelece como marco fundador do negacionismo, enquanto prática de falsificação histórica,⁹ as

⁸ No dia 25 de março de 2009, em discurso no Parlamento Europeu, Le Pen afirmou que as câmaras de gás foram apenas um detalhe da Segunda Guerra Mundial, mesma afirmação que o levou a ser processado, nos anos de 1987 e 1997, e chegou a pagar uma multa de 1,2 milhões de francos, aproximadamente 520 mil reais.

⁹ Segundo Vidal Naquet, a tentativa de apagar os fatos e a memória do Holocausto vem desde o fim da Segunda Guerra Mundial, a partir da destruição de uma série de provas pelos soldados nazistas, como já descritos anteriormente.

Odilon Caldeira Neto

Memória e justiça: o negacionismo e a falsificação da história

atividades provenientes de “A velha Toupeira” (*La Vieille Taupe*), uma livraria – depois editora – de orientação “anarcomarxista”. Foi, portanto, no seio desta livraria-editora que nasceram as primeiras publicações de cunho negacionista.

O negacionismo, como aborda Vidal Naquet, não surge propriamente dito com o discurso de negação completa do Holocausto. Em um primeiro momento, o que ocorre é uma redução do número de vítimas, para uma consequente relativização do caráter nefasto do Holocausto para, daí sim, a defesa da idéia da inexistência das câmaras de gás, do uso de Zyklon-B ou mesmo do programa de eliminação de “indesejáveis” ao nazismo.

Os principais articuladores do surgimento do negacionismo são, basicamente, Pierre Guillaume e Paul Rassinier. Guillaume, fundador de “A Velha Toupeira” (1965), foi membro do grupo “Socialismo ou Barbárie” (criado por Cornelius Castoriadis e Claude Lefort). Rassinier, antigo membro da Seção Francesa da Internacional Socialista (SFIO), fora, durante a Segunda Guerra Mundial, prisioneiro dos campos de concentração de Buchenwald e Dora-Nordhausen (MILMAN, 2000: 120).

Rassinier é considerado o fundador do negacionismo, por conta do lançamento do livro “A mentira de Ulisses”, onde defende a idéia de que a Segunda Guerra Mundial havia sido armada por um complô judaico de dominação mundial. Por conta de tal livro, fora expulso da SFIO, o que o levou a uma peregrinação por diversas organizações políticas extremistas, tanto de esquerda quanto de direita. Afastou-se gradativamente das tendências esquerdistas, para se aliar a figurões da extrema-direita francesa (Vichistas e colaboracionistas, inclusive) e assumiu gradativamente um caráter fortemente anti-semita, antes mascarado como anti-sionista ou anti-imperialista.

A idéia da existência de um governo secreto judaico, um complô de dominação mundial, tal qual presente em “A mentira de Ulisses”, não é criação de Rassinier. Este discurso remete facilmente aos moldes de teoria da conspiração largamente perpetuados pelo livro *Os Protocolos dos Sábios de Sião*, uma espécie de bíblia do anti-semitismo, que influenciou uma gama variada de anti-semitas, desde o governo Czarista (que foi, aliás, quem encomendou esta fraude) até Adolf Hitler (COHN, 1969: 198), passando por brasileiros como Gustavo Barroso (chefe de milícia da Ação Integralista Brasileira, responsável por uma versão traduzida e apostilada deste) e chegando

Odilon Caldeira Neto

Memória e justiça: o negacionismo e a falsificação da história

até os atuais negadores do Holocausto.

Os negacionistas empreendem a mesma linha de raciocínio e nível de argumentação presente nos *Protocolos* ao denunciar a existência de um complô que teria orquestrado os acontecimentos que desembocaram na eclosão da Segunda Guerra Mundial, manipulado políticos e interesses nacionais durante a Guerra e pode, desta forma, criar uma falsa versão da história, que é utilizada como suporte grandioso no desenrolar das diretrizes do plano de dominação mundial.

A linha de raciocínio negacionista, mesmo apresentando falhas e argumentos inverídicos¹⁰, logo foi exportada para diversos países europeus, sobretudo Inglaterra e Alemanha, até chegar a diversos outros continentes, inclusive na América do Sul.

No Brasil, o negacionismo começou a ficar conhecido da opinião pública nacional em geral no fim dos anos 1970. Em meados de 1977, jornais de alcance nacional, como *O Globo*, *Jornal do Brasil* e *Folha de S. Paulo* abriram espaço para uma discussão que girava em torno do então mais recente livro de David Irving, *Hitler's War*. Neste livro, Irving já enunciava teses proto-negacionistas, que viriam a ser defendidas publicamente mais adiante. De acordo com Irving, Hitler era inocente em relação ao Holocausto, pois não teria ordenado o extermínio dos judeus durante o III Reich e também não saberia nada sobre tal.

Irving não chega a defender a inexistência do Holocausto (o que defenderia futuramente), mas já lança olhares de dúvidas sobre tal. Mesmo não sendo propriamente um livro negacionista, estas teses chamaram atenção de grande público no Brasil. No livro *Anti-semitismo, Integralismo, Neo-Nazismo*, Werner Nehab (1988) narra o debate ocorrido (por meio das seções de Cartas e Editorial dos citados jornais) por conta do livro de Irving. Este episódio é supostamente a primeira aparição pública do negacionismo no Brasil. Porém, o surgimento de teses negacionistas de autores brasileiros data exatos dez anos após as discussões sobre o livro *Hitler's War*, ou seja, o ano de 1987.

Em um período de crescente mobilização pelas eleições diretas e pelo fim

¹⁰ Como o Relatório Leuchter, que defende a inexistências das câmaras de gás em campos de extermínio como Auschwitz e Majdanek. Elaborado por Fred Leuchter Jr., um suposto especialista em câmaras de gás de presídios norte-americanos (Texas), tal relatório fora refutado diversas vezes. O autor, inclusive, foi acusado de farsa, pois não é especialista em câmaras de gás, tampouco é profissional da área de engenharia (como é apresentado no texto).

Odilon Caldeira Neto

Memória e justiça: o negacionismo e a falsificação da história

da ditadura militar, surge então o mais famoso livro negacionista brasileiro: *Holocausto: Judeu ou Alemão? Nos bastidores da mentira do século*, de autoria de Siegfried Ellwanger, brasileiro descendente de alemães, natural de Candelária, Rio Grande do Sul.

Ellwanger, que assina seus livros com o pseudônimo de S. E. Castan, segundo ele para fugir da perseguição sionista, funda a Revisão Editora LTDA., com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para promover a distribuição de seu livro inicial, além de uma série de outros livros com forte teor anti-semita e racista, muito deles de autores negacionistas.

A participação de brasileiros, porém, é pequena na Revisão Editora. Grande parte dos livros negacionistas nacionais são de autoria de Ellwanger ou então de Sérgio Oliveira, ex-sargento do Exército Brasileiro durante a ditadura militar. Há ainda publicações de Marco Pólo Giordani, que fora advogado de Ellwanger em alguns dos processos movidos contra o dono da Revisão editora. Assim como Oliveira, Giordani participou ativamente do período do regime militar, sendo funcionário do DOI-CODI.¹¹

Como o livro de Giordani lançado pela Revisão trata-se de uma ficção policial, desta maneira Ellwanger e Oliveira destacam-se como os principais produtores de material negacionista brasileiro. Em obras como *Holocausto: Judeu e Alemão?*, *S.O.S para Alemanha e Acabou o Gás!... o fim de um mito*, de autoria de Ellwanger, e *Hitler: Culpado ou inocente?*, *Sionismo x Revisionismo: Fantasia x Realidade*, de Oliveira, (tanto Ellwanger quanto Oliveira) os autores defendem a tese de que os verdadeiros causadores da Segunda Guerra Mundial foram os judeus¹², fazem menção aos *Protocolos*, ao afirmar que havia em exercício um governo secreto judaico mundial, além de negarem a existência das câmaras de gás e de minimizarem o número de morte judaicas em campos de

¹¹ Giordani lançou um livro intitulado *Brasil Sempre*, pela Editora Tchê! Ltda., em contraposição ao livro *Brasil Nunca Mais*, de autoria de Dom Paulo Evaristo Arns. No livro de Arns, há uma série de relatos sobre as diversas formas de tortura praticadas durante o período de ditadura militar pós-64, sendo tal livro um *best-seller*. O livro de Giordani não é mais comercializado, impedindo o acesso ao mesmo.

¹² Utilizam, nesta afirmação, de uma manchete publicada no jornal inglês *Daily Express*, aonde é noticiada a proposta de boicote de entidades sionistas a produtos alemães, em face das crescentes ações anti-semitas nazistas. O título da matéria “Judéia declara Guerra a Alemanha” é usado pelos negacionistas como uma real declaração de guerra armamentista, mesmo o teor da matéria negando isto. O texto completo está disponível no site <<http://www.nizkor.com/ftp.cgi/orgs/british/ftp.py?orgs/british/daily-express/judea-declares-war>>, acessado em 19/04/2009.

Odilon Caldeira Neto

Memória e justiça: o negacionismo e a falsificação da história

concentração,¹³ já que não haveriam campos de extermínio, segundo a lógica negacionista.

O discurso dos negacionistas, em particular dos casos brasileiros, são visivelmente carregados de ódio racista e anti-semita. Os autores, porém, constantemente se colocam como pesquisadores interessados em buscar a *verdade histórica* e relatar fidedignamente os acontecimentos da Segunda Guerra Mundial. Procuram forjar um discurso acadêmico e com amplos níveis de aceitação (a Revisão editora chegou a participar diversas vezes da Feira do livro de Porto Alegre). Este embate entre negacionismo e defensores da memória das vítimas do Holocausto não se restringiu apenas ao panorama acadêmico ou mesmo na mídia de largo alcance, chegou até a mais alta instância jurídica brasileira.

Negacionismo, justiça e direitos humanos

Desde o lançamento de *Holocausto Judeu ou Alemão? Nos bastidores da mentira do século*, em 1987, uma extensa batalha judicial perdurou até o ano de 2003 nos tribunais brasileiros. De um lado, Siegfried Ellwanger e a Revisão Editora e, do outro lado, seus críticos. Os maiores adversários da Revisão Editora e do negacionismo no Brasil foram grupos de defesa de direitos humanos e entidades judaicas que visam o combate ao anti-semitismo e a proteção da memória dos milhões de vitimas do Holocausto.

Em um primeiro momento, a tática utilizada para barrar tal negacionismo foi um boicote ao mesmo, pois se temia que a abertura de um processo acabasse por trazer publicidade ao negacionismo. Entretanto, ficou constatado que esta prática não era muito válida, pois não trazia resultados substanciais. Após certo tempo esta disputa passou aos tribunais gaúchos (pelo fato da editora situar-se em Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul), onde uma verdadeira batalha foi travada.

Os primeiros processos contra a Revisão editora foram movidos pelas seguintes entidades: Movimento de Justiça e Direitos Humanos (MJDH) e Movimento Negro, juntamente com o MOPAR.

O MOPAR, criado por Jair Krischke, em 1989, reunia membros das duas

¹³ Em *Hitler: Culpado ou Inocente?*, Oliveira afirma, escancarando seu anti-semitismo, que as mortes judaicas ocorridas durante a Segunda Guerra Mundial giraram em torno de 500 ou 600 mil, justamente por conta do suposto caráter “egoísta” da coletividade judaica (p. 45).

primeiras entidades citadas e fora criado, sobretudo, para dar ênfase no combate ao negacionismo. Krischke na época era o presidente do MJDH, entidade criada nos anos 1960, durante a ditadura militar, visando justamente à luta contra tal. Já o Movimento Negro de Porto Alegre não tem uma data de fundação estabelecida, mas há indícios de organizações ativas desde a década de 1970.¹⁴

Como as entidades judaicas temiam que uma batalha judicial acabasse por dar visibilidade a Ellwanger e ao ideal negacionista, ficou a cargo das três entidades o início de uma longa batalha judicial contra Ellwanger e sua editora. Como já citado, o método inicialmente utilizado para conter o negacionismo era por via de boicotes e críticas na mídia em geral, em especial nos jornais da capital gaúcha. Porém, já no início da década de 1990, as ações passaram à esfera judicial.

O caso teve um episódio que gerou bastante controvérsia, pois, em 14 de junho de 1995, a juíza de Direito substituta Bernadete Coutinho Friedrich considerou Ellwanger inocente das acusações de anti-semitismo e racismo movidos pelo Órgão do Ministério Público, a partir do MOPAR e seus aliados,¹⁵ por entender os livros da editora Revisão garantia sua legalidade a partir do direito de liberdade expressão.

Tal atitude gerou indignações em diversos setores da sociedade, e muito se discutiu sobre a capacidade de Friedrich sobre o caso, justamente por não ser a titular do cargo. Após tal episódio, entidades judaicas começaram a se mobilizar na luta judicial contra o negacionismo. No dia 27 de dezembro de 1995, a Federação Israelita do Rio Grande do Sul entrou com apelação da decisão de Friedrich sobre o caso. Tal episódio marca a entrada de outras entidades na batalha judicial contra o negacionismo.

Neste momento, além dos três grupos iniciais, a comunidade judaica se unia em torno da causa anti-negacionista. Diversas outras entidades manifestaram apoio à iniciativa do MOPAR e seus aliados, como: Câmara

¹⁴ O nome “Movimento Negro” refere-se a diversas entidades que defendem objetivos em comum, como políticas de apoio à inclusão social de afro-descendentes, dentre outros. Em Porto Alegre, há diversos destes, como: Grupo Palmares, Centro de Cultura Negra do Rio Grande do Sul, etc. O Grupo Palmares, porém, detém uma importância histórica, pois partiu deste grupo, no ano de 1971, a idéia da criação do Dia da Consciência Negra, comemorado anualmente no dia 20 de novembro.

¹⁵ Ação esta iniciada em 12 de novembro de 1991.

Municipal de Porto Alegre, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos Fluviais e Aéreos, “Movimento Negro do Sindicato dos Metalúrgicos de POA, Associação Nacional dos Veteranos da FEB, Sociedade Israelita de Beneficência ‘Beit Chabad’ do Brasil, Associação Beneficente e Cultural B’nai B’rith, etc.

Após a apelação movida pela Federação Israelita do Rio Grande do Sul, Ellwanger fora considerado culpado e condenado a dois anos de prisão. O próprio júri descartou a possibilidade de encarceramento do negacionista, temendo que tal situação criasse um mártir (*Revista de Jurisprudência*, 1999: 99). Deste modo, Ellwanger teve sua pena revertida à prestação de serviços comunitários durante um ano.

Ellwanger e seu advogado resolveram entrar com pedido de *habeas corpus* no Supremo Tribunal de Justiça, e é neste momento que o caso começou a ficar conhecido em nível nacional. A defesa de Ellwanger (pedido de *habeas corpus* nº. 15.155) afirmava que o discurso do autor negacionista não era racista, tampouco anti-semita. Em contrapartida, contra Ellwanger pesava a acusação de racismo, com base na Lei nº. 7.716/89 (“Praticar, induzir ou incitar, pelos meios de comunicação social ou por publicação de qualquer natureza, a discriminação ou preconceito de raça, cor, religião, etnia ou procedência nacional, pena de reclusão de dois a cinco anos”).¹⁶ Durante o julgamento do pedido de *habeas corpus*, constantemente fora evocada e discutida a decisão de Bernadete C. Friedrich, assim como os argumentos da defesa.

Em 18 de dezembro de 2001, o Supremo Tribunal de Justiça (STJ) negou o pedido de *habeas corpus* da defesa de Ellwanger, entendendo mais uma vez que o autor cometera o crime de racismo. É necessário ressaltar que o processo levava em conta não somente o discurso negacionista de Ellwanger, mas também a sua atuação como sócio-proprietário da Revisão editora, assim como a distribuição dos seguintes títulos: *O Judeu Internacional*, de Henry Ford, 2^a reedição, 1989; *A História Secreta do Brasil*, de Gustavo Barroso, 1^a reedição, 1990; *Protocolos dos Sábios de Sião*, apostilado por Gustavo Barroso, 4^a reedição, 1989; *Brasil Colônia de Banqueiros*, de Gustavo Barroso, 1^a reedição; *Hitler - Culpado ou Inocente*, de Sérgio Oliveira, 2^a edição, 1990 e *Os*

¹⁶ Lei nº. 7.716/89. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L7716.htm>>, acessado em 03/07/2006). Na página é possível, inclusive, constatar as mudanças ocorridas no texto antigo da própria lei.

Odilon Caldeira Neto

Memória e justiça: o negacionismo e a falsificação da história

Conquistadores do Mundo - Os Verdadeiros Criminosos de Guerra, de Louis Marschalko, 3^a edição.

Após a derrota no STJ, a defesa de Ellwanger resolveu entrar com um novo pedido de *habeas corpus*, dessa vez na mais alta instância jurídica nacional, o Supremo Tribunal Federal (STF). O processo envolvendo o pedido de *habeas corpus* nº. 82.4244 fora amplamente divulgado pelos meios de comunicação nacional. Durante o processo, houve uma série de protestos advindos de entidades judaicas por conta dos votos de alguns ministros do STF.

O pedido de *habeas corpus* efetuado pela defesa de Ellwanger embasava-se na tentativa de substituir a acusação de racismo por “práticas discriminatórias” (JESUS, 2006: 155). Dessa maneira, se o crime fosse considerado uma prática discriminatória e não uma prática racista, este passaria a ser prescritível após quatro anos, de forma que seria impossível Ellwanger ser condenado, pois o início do processo datava de mais de quatro anos.

O processo movido no STF teve início em 2002 (novembro) e finalizado apenas em 17 de setembro do ano seguinte. A composição do júri fora a dos seguintes ministros: Maurício Correa (presidente), Carlos Velloso, Sepúlveda Pertence, Celso de Mello, Marco Aurélio, Carlos Ayres Britto, Gilmar Mendes, Nelson Jobim, Ellen Gracie, Cezar Peluso e Moreira Alves (relator), além dos pareceristas *ad hoc* Celso Lafer e Miguel Reale Junior (SANTOS, 2005: 58).

Em dezembro de 2002, o relator do processo, ministro Moreira Alves proferiu seu voto, concedendo o *habeas corpus* a Ellwanger. Após isto, o ministro Maurício Correa divergiu do relator, denegando o pedido do HC.¹⁷ A maioria dos outros ministros acompanhou os argumentos de Correa, e o saldo final da votação foi de oito votos (negando o pedido de *habeas corpus*) contra três.

A discussão central levantada durante os votos dos ministros fora o critério de raça, justamente para decidir se a discriminação (ou incitamento de tal) contra os judeus era racismo. O ministro Moreira Alves, em seu voto concedendo o *habeas corpus*, entendia que “os judeus não podem ser considerados uma raça”, de tal forma que não haveria motivos para Ellwanger ser considerado racista.

¹⁷ Uma síntese dos votos dos ministros está disponível no site do próprio STF <<http://www.stf.gov.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=61291&caixaBusca=N>>, Acessado em 02/07/2007)

O ministro Maurício Correa, que votou logo após Alves, levantou o discurso que foi maioria entre os votantes, defendendo que o processo de divisão dos seres-humanos advém de uma conjuntura político-social originada da própria intolerância entre os homens. Dessa maneira, a questão não era discutir se os judeus constituíam ou não uma raça, mas sim o discurso discriminatório e apologético de Ellwanger.

Em agosto de 2003, o Ministro Carlos Britto concedeu o *habeas corpus*, pois segundo ele, o livro em questão (*Holocausto Judeu ou Alemão?*) era fruto de “uma pesquisa histórica [...] numa perspectiva revisionista que tem por finalidade reabilitar a imagem do povo alemão”. Tal reação causou maior indignação que a afirmação de Moreira Alves, principalmente nos setores da sociedade envolvidos no processo. Junto a isto, soma-se o fato de que Britto fora recém-nomeado ao cargo, o que gerou indagações sobre um possível despreparo dele ao cargo.

O terceiro voto da ala minoritária, a que defendia a concessão do *habeas corpus*, veio do Ministro Marco Aurélio, afirmindo que o livro não continha teses discriminatórias contra os judeus, mas sim uma visão própria de Ellwanger sobre a história. De acordo com Marco Aurélio, o livro seria discriminatório se apresentasse dizeres como “morte aos judeus” ou “vamos expulsar estes judeus do país”, o que não era o caso. Tal afirmação, assim como a proferida por Britto, foi alvo de diversas críticas. Mesmo havendo uma dissidência que concedia o *habeas corpus*, em 17 de setembro de 2003, a corte do STF chegou à decisão final já citada, e o pedido fora negado pela maioria (oito votos) dos ministros.

A pena de Ellwanger fora mantida, mas convertida em prestação de serviços comunitários no período de dois (02) anos. Quanto aos livros, a proibição da circulação foi mantida. Este capítulo, porém, não marca um ponto final do fenômeno negacionista em terras brasileiras. As estratégias de disseminação de material negacionista fora mudada, devido à proibição legal da circulação de tais obras.

Antes da proibição de circulação dos materiais negacionistas editados pela Revisão, a editora vendia livremente estes livros, por meio de livrarias, estandes em feiras de livros ou mesmo diretamente com a editora em questão. Além disso, a Revisão tinha o hábito de doar uma série de títulos a algumas

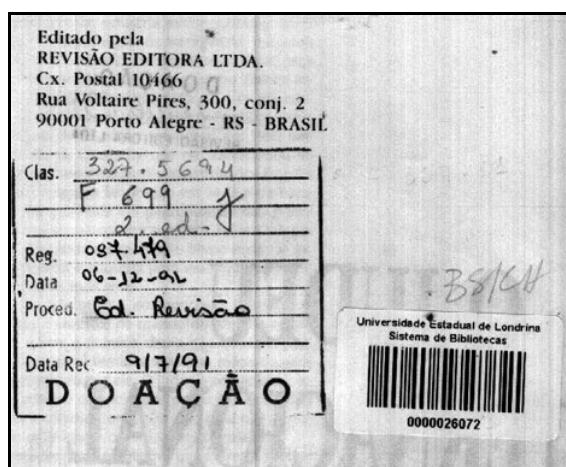
Odilon Caldeira Neto

Memória e justiça: o negacionismo e a falsificação da história

bibliotecas universitárias, como no caso da biblioteca da Universidade Estadual de Londrina (UEL). No caso específico da biblioteca da UEL, todo título proveniente de doação recebe um carimbo específico, onde neste há campos a serem preenchidos, como a data de recebimento da obra, a proveniência e outros dados técnicos.

Foram encontrados carimbos de doação em títulos da Revisão editora nos seguintes livros: *História Secreta do Brasil* (G. Barroso), *SOS para Alemanha* (S. Ellwanger) e *O Judeu Internacional* (H. Ford). No caso específico do livro de Henry Ford, a data presente de recebimento da doação é a de 09 de Julho de 1991, ou seja, anos antes da proibição de circulação da obra.

FIGURA N° 1: Ficha de doação de *O Judeu Internacional*, de Henry Ford



Esta prática de doação de livros a bibliotecas universitárias pode ser um indício de tentativa do negacionismo em atrair o público acadêmico em geral, e não apenas diversas categorias de intolerantes. O histórico do caso mostra que, no entanto, essa tentativa foi falha, tendo em vista a pouquíssima, senão nula, consideração acadêmica (respeito) em relação ao negacionismo. Desta forma (ainda mais após a proibição imposta pelo STF), o processo de disseminação de material negacionista não se reduz apenas aos meios físicos.

Com o advento da internet, este meio tornou-se o maior propagador do ideal negacionista. Há, atualmente, uma rede de apoio mútuo entre autores e leitores negacionistas, que conta com suporte de diversas organizações anti-semitas. A internet tornou-se, portanto, um meio largamente utilizado para disseminação de material anti-semita e negacionista, inclusive no Brasil.

Páginas de internet neonazistas como www.valhalla88.com e www.whitepowersp.org, ambas atualmente fora do ar, por decisão judicial (CHANG, 2008: 141), exibiam mensagens de apoio a Ellwanger e aos ideais da Revisão Editora. O controle, do ponto de vista jurídico, de sites de internet é bastante complexo, tendo em vista que muitos destes ficam hospedados em servidores estrangeiros –onde práticas como anti-semitismo e racismo não são considerados crimes, devido à liberdade expressão absoluta– justamente por proteção. O próprio *website* da Revisão Editora ficou hospedado durante certo tempo em um conhecido servidor estrangeiro que abriga diversas páginas racistas (www.libreopinion.com). Atualmente a Revisão Editora não conta com uma página oficial na internet, porém é fácil encontrar os livros a venda em páginas de leilão virtual, sebos e livrarias *on-line*.

O site “*Zyklon-b Wear*” (uma referência direta ao nome do produto usado nas câmaras de gás durante o Holocausto), que se define como uma organização “sem fins lucrativos. Todo dinheiro arrecadado com as vendas desta marca é destinado à organizações PRÓ-causa Branca”,¹⁸ tinha disponível em seu catálogo *on-line*, títulos da editora Revisão, além de diversos outros materiais de racismo explícito. O site continuou no ar até meados de 2008 (CALDEIRA NETO, 2008: 49).

Além do próprio discurso anti-semita e preconceituoso, episódios como estes mostram como os livros negacionistas contribuem para a formação doutrinária de grupos neonazistas no Brasil. Em maio de 2005, em pleno 60º aniversário da rendição nazista, um grupo de cerca de oito *skinheads* neonazistas atacaram três estudantes judeus com idade entre dezenove e vinte e sete anos, na cidade de Porto Alegre. Durante a investigação, após um mandado de busca e apreensão nas casas dos jovens presos pelo crime, foram encontrados diversos materiais de propagandas racistas e discriminatórias, além de exemplares de livros da Revisão Editora.

Estes episódios servem para mostrar que o preconceito semeado pelo negacionismo não se limita aos livros ou às páginas de internet, mas também a ações nas ruas, de maneira que a atenção das autoridades não deve ser destinada apenas ao conteúdo dos livros e materiais *on-line*, mas sim de toda

¹⁸ Texto presente na página inicial do site *Zyklon-B Wear* <<http://www.zyklonbwear.com>>, acessado em 21/01/2008.

Odilon Caldeira Neto

Memória e justiça: o negacionismo e a falsificação da história

teia de relações inseridas no fenômeno negacionista.

Há de se notar, porém, quem tem sido crescente o número de ações da justiça brasileira em conjunto com governos de outros países (ou ao menos com o aval destes), que visam eliminar diversos crimes na internet, tais como a pedofilia, o racismo e a pirataria. Sobre a questão da negação do Holocausto, seja por meios virtuais ou não, está em processo de votação o projeto de lei PL-987/2007, de autoria do deputado Marcelo Itagiba (PMDB/RJ), que prevê alteração no artigo 20 da lei 7.716 (que define acerca dos crimes de racismo), passando a incluir como crime a negação do Holocausto.

Alguns setores da sociedade, como a Associação dos Militares Auxiliares e Especialistas (Amae - RJ), criticaram a iniciativa da lei, afirmando que este tipo de iniciativa acabará por criar situações conflituosas inexistentes na sociedade brasileira (referem-se ao convívio entre árabes e israelenses em território nacional) além de “servir de modelo para outros projetos que tentarão impedir qualquer opinião, ou seja, estaremos pondo em risco o direito à liberdade de expressão e ao debate ideológico”.¹⁹ As discussões acerca da proibição são sempre retomadas neste fenômeno em particular, ainda mais num país como o Brasil, há poucos anos saídos de uma ditadura militar.

Conclusão: negacionismo e os perigos da mentira organizada

Os argumentos presentes no discurso negacionista passam longe do rigor e da seriedade acadêmica, são elementos panfletários, extremistas. É a negação da memória. Vale novamente lembrar um dos críticos e combatentes ao negacionismo, Pierre Vidal-Naquet, que define os negadores do Holocausto como “Assassinos da Memória”.

E é justamente na motivação e nos argumentos dos negadores do Holocausto que são encontrados os mais sólidos argumentos para a análise crítica desta prática. O judeu nestes é tratado constantemente como um ser conspiratório, elemento ativo de uma organização secreta diabólica. No negacionismo, o Holocausto é apresentado como uma das maiores e inúmeras formas do “judaísmo internacional” lançar suas garras sobre o mundo,

¹⁹ Associação de PMS critica projeto de lei de Marcelo Itagiba. Disponível em: <http://odia.terra.com.br/rio/htm/geral_98544.asp>, acessado em 19/05/2009.

Odilon Caldeira Neto

Memória e justiça: o negacionismo e a falsificação da história

controlando as finanças, os meios de comunicação, a mídia e consequentemente, a civilização mundial.

O perigo do negacionismo não está apenas em deformar e negar o Holocausto e diversos outros acontecimentos da história da Segunda Guerra Mundial (perigo este que por si só já seria motivo de protestos contra o negacionismo) e a memória reivindicativa das diversas vítimas do nazismo. Ele age como uma mentira organizada destinado a destruir tudo o que nega e aos que se opõe aos seus argumentos.

Hannah Arendt (2001) alerta para o perigo da mentira moderna. Segundo Arendt, diferentemente da mentira tradicional –cujo maior objetivo é ocultar a verdade–, a mentira moderna busca destruir a verdade, e é neste ponto que mora o perigo do uso da mentira moderna como instrumento político. De acordo com a autora, este tipo de mentira tende a idealizar uma reconstrução da realidade, onde tudo se encaixa perfeitamente a partir da descoberta desta nova verdade, que por sua vez destronou a “antiga”.

O Negacionismo age desta maneira, ao colocar em evidência uma suposta nova realidade, em que a descoberta de um elemento (no caso, a “farsa do Holocausto”) muda toda a trama não somente da Segunda Guerra Mundial, mas também da realidade global. Se o Holocausto é uma invenção destinada a manipular as pessoas e governos dos países, a descoberta de sua falsidade quebraria uma teia de relações sustentada em uma grandiosa mentira. Além disto, tornaria visível a existência de um complô que supostamente subjugaria a humanidade em sua história.

Arendt sinaliza ainda que este tipo de mentira organizada tenda a criar uma aura de verdade, tão perfeita em si, que tem a capacidade de substituir a realidade. Dessa forma, “uma trama factual sem remendos, falhas ou rachaduras” é bastante interessante para quem busca uma realidade supostamente auto-explicativa.

Sabemos que a história não funciona desta maneira, não segue uma linearidade lógica ou previsível, não deve ser explicada por um, dois ou mesmo três elementos, mas sim a conjunção de inúmeros destes. Para o negacionismo, que age como uma mentira organizada, a história da Segunda Guerra Mundial é explicada a partir da queda de duas supostas mentiras: o início da guerra, que seria então causado pelos próprios judeus, e o fim da mesma, em que o

Odilon Caldeira Neto

Memória e justiça: o negacionismo e a falsificação da história

“judaísmo internacional” cria uma mentira com proporções gigantescas (Holocausto) para continuar seus planos de dominação mundial.²⁰ A realidade política e social não apenas do período bélico, mas também atual explicar-se-ia a partir de uma dicotomia em que o mundo seria dividido entre subjugados (maioria da humanidade) e subjugantes (complô judaico de dominação mundial).

A manutenção da memória de vítimas e sobreviventes do Holocausto é uma das melhores formas de se manter viva a história. O processo descrito por Pollak corrobora a tese de quão foi longo o caminho percorrido até surgirem os movimentos reivindicativos que pudessem dar cargo aos anseios e direitos de uma enormidade de vítimas da Segunda Guerra Mundial.

A História, acerca deste processo, tem que lidar como o fato de que, com o passar dos anos, grande parte dos sobreviventes do Holocausto já faleceu pelos mais variados motivos. Em alguns anos provavelmente não haverá mais testemunhas oculares. É dever, portanto, salvaguardar esta memória, não apenas pessoal, mas coletiva.

As particularidades e horrores do Holocausto não devem ser esquecidos, é papel da História e dos historiadores (assim como profissionais de diversas outras áreas do saber) preservarem esta memória. O genocídio choca não apenas por seus números, mas também pelos seus métodos e frieza. Para Boris Fausto,

[...] nem a discriminação genérica, nem os pogroms, nem mesmo a expulsão dos judeus da Península Ibérica, para ficar em um exemplo histórico ancestral, equivalem aos objetivos de um regime que, desde o início da Segunda Guerra Mundial, decidiu erradicar da face da terra o “bacilo judaico”, embora levasse algum tempo para encontrar a fórmula mais eficaz de extermínio. (FAUSTO, 2006: 141).

Métodos e concepções divergentes referentes tanto a metodologias quanto à própria historiografia sempre existirão, e isto é um indício do caráter saudável da pesquisa histórica. Porém, é necessário sempre estar atento contra falsificações que pretendem não apenas distorcer a história e a memória – seja ela de pequenos grupos ou de nações por completo –, mas também a sociedade. Combater preconceitos é algo inerente ao ofício do historiador. Além disso, a problematização da história ajuda-nos a lançar novos olhares sobre o passado,

²⁰ Neste ponto em específico, os negadores do Holocausto conseguem certa visibilidade e apoio de movimentos anti-sionistas, tanto de esquerda quanto de direita, que pregam a destruição do Estado de Israel.

Odilon Caldeira Neto

Memória e justiça: o negacionismo e a falsificação da história

de forma com que a compreensão não somente do passado, mas também do presente seja afetada.

É este ato, de repensar, redescobrir e reescrever a história que deixa a memória e a disciplina viva, desde que seja feita com compromisso social e seriedade profissional.

Bibliografia

ARENDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. 5^a Ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.

CALDEIRA NETO, Odilon. Intolerância e Negacionismo: Sérgio Oliveira e Revisão Editora. *História e- História*. Disponível em: <<http://historiaehistoria.com.br/materia.cfm?tb=alunos&id=185>>, acessado em 12/05/2009.

_____. Memória e HQ: a representação do anti-semitismo nas Histórias em Quadrinhos. In: *História, Imagem e Narrativas*, v. 8, p. 01-15, 2009. Disponível em: <<http://www.historiaimagem.com.br/edicao8abril2009/antisemit-hq.pdf>>, acessado em 12/06/2009.

_____. *Negacionismo e Anti-semitismo nos textos da Revisão Editora*. Monografia (Especialização em História Social e Ensino de História), Universidade Estadual de Londrina: Londrina, 2008.

Associação de PMS critica projeto de lei de Marcelo Itagiba. Disponível em: <http://odia.terra.com.br/rio/htm/geral_98544.asp>, acessado em 19/05/2009.

CASTAN, S.E. *Acabou o Gás!... O fim de um mito*: O Relatório Leuchter sobre as alegadas Câmaras de gás de Auschwitz Birkenau e Majdanek. 5^a Ed. Porto Alegre: Revisão, 1989.

_____. *Holocausto Judeu ou Alemão*: Nos bastidores da mentira do século. 13^a ed. Porto Alegre: Revisão, 1987.

_____. *SOS para Alemanha*: Separada, Ocupada, Submissa. Porto Alegre: Revisão, 1990.

CHANG, Fábio de Almeida. *A serpente na rede*: extrema-direita, neofascismo e internet na Argentina. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Porto Alegre, 2008.

COHN, Norman. *A conspiração mundial dos judeus*: mito ou realidade? Análise dos protocolos e outros documentos. São Paulo: IBRASA, 1969.

Eurodeputados querem impedir Le Pen de presidir sessão inaugural . Disponível em: <<http://www.dw-world.de/dw/article/0,,4126832,00.html>> (Acessado em 10 mai. de 2009).

FAUSTO, Boris. A interpretação do Nazismo na visão de Norbert Elias. IN: *MANA* vo. 4, n. 1, pp. 141-152, 1998. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/mana/v4n1/2429.pdf>, acesso em 10/06/2006.

Odilon Caldeira Neto

Memória e justiça: o negacionismo e a falsificação da história

FERREIRA, Marieta Moraes de. História, tempo presente e história oral. IN: *Topoi*, Rio de Janeiro, dezembro 2002.

FUHRMANN, Leonardo. *Nazistas atacam no Sul*, 2000. Disponível em: <<http://www.pazagora.org/impArtigo.cfm?IdArtigo=324>>, acessado em 07/07/2007.

GRAMARY, Adrian. Primo Levi: a queda de um sobrevivente. *Revista Saúde Mental*. Vol. VIII, n. 6, nov/dez. de 2006. Disponível em: <http://www.saude-mental.net/pdf/vol8_rev6_leituras1.pdf>, acessado em 10/06/2009.

JESUS, Carlos Gustavo Nóbrega de. *Anti-semitismo e nacionalismo, negacionismo e memória: Revisão Editora e as estratégias da intolerância*. São Paulo: Ed. UNESP, 2006.

Judeas declar War on Germany. *Daily Express*. London, March 24, 1933, pp. 1-2. Disponível em: <<http://www.nizkor.com/ftp.cgi/orgs/british/ftp.py?orgs/british/daily-express/judea-declares-war>>, acessado em 19/04/2009.

KRAUSE VILMAR, Dietfried. A negação dos assassinatos em massa do nacional-socialismo: desafios para a ciência e para a educação política. IN: *Neonazismo, negacionismo e extremismo político*. Porto Alegre: Editora da Universidade (UFRGS); CORAG, 2000.

Lei n°. 7.716/89. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L7716.htm>>, acessado em 03/07/2006.

MILMAN, Luis. (org.) *Ensaios sobre o anti-semitismo contemporâneo*. Porto Alegre: Sulina, 2004.

_____. & VIZENTINI, Paulo Fagundes. (org.) *Neonazismo, negacionismo e extremismo político*. Porto Alegre: Editora da Universidade (UFRGS); CORAG, 2000.

NEHAB, Werner. *Anti-Semitism, Integralism, Neo-Nazism*. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos, 1988.

OLIVEIRA, Sérgio. *Hitler: Culpado ou Inocente?* Porto Alegre: Revisão, 1989.

_____. *Sionismo x Revisionismo: Fantasia x Realidade*. Porto Alegre: Revisão, 1993.

POLLAK, Michel. Memória, Esquecimento, Silêncio. IN: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989.

RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

Revista de Jurisprudência / Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. n. 192 (1999), Porto Alegre: 1999.

SANTOS, João Henrique dos. *O anti-semitismo no Supremo Tribunal Federal: o julgamento do HC 82.424*. Monografia (Especialização em Filosofia do Direito). Universidade Estadual de Londrina: Londrina, 2005.

SAVELSBERG, Joachim J. Violações de direitos humanos, lei e memória coletiva. IN: *Tempo social*, São Paulo, v. 19, n. 2, nov. 2007. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103->

Odilon Caldeira Neto

Memória e justiça: o negacionismo e a falsificação da história

20702007000200001&lng=es&nrm=iso>, acessado em 07/02/2009.

SPIEGELMAN, Art. *Maus*: a história de um sobrevivente. São Paulo: Cia. das letras, 2005.

VIDAL NAQUET, Pierre. *Los asesinos de la memoria*. Madrid: Siglo XXI editores, 1994.

Colaboração recebida em 30/06/2009 e aprovada em 16/09/2009.